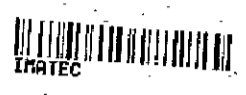


29/63

264 63
15/ 63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

TRT - SP N.º 21/63-A ✓
14 / 1 / 63

RELATOR: Juiz

REVISOR: Juiz

DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: CAPITAL

SUSCITANTE: CIA TRANSPORTADORA PAULISTA E AUTO-VIAÇÃO METRÓPOLE SA

RUA AMPARO nº 120 - SP

SUSCITADO: SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE S. PAULO

RUA PIRA PITINGUI nº 75 - SP

21/624

2/10/63

GIA. TRANSPORTADORA PAULISTA

LIÑAS DE ONBUS

VILA ZELINA - CIDADE
VILA INDUSTRIAL - CIDADE
PARQUE SÃO LUCAS - CORREIO
PRAÇA DO CORREIO - SÃO CAETANO DO SUL
VILA ALPINA - MOÓCA

RUA AMPARO, 120
FONE: 63-7386
CAIXA POSTAL Nº 6527
S. PAULO

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho

TR. - 2ª Região
N. 363 163
Em 14/1/63

*Partido
A. C. S. M. S.
14/1/63
F. J.*

GIA. TRANSPORTADORA PAULISTA, sociedade comer-

cial, com sede nesta Capital, à rua Amparo, nº 120, vem, por seu gerente infra assinado, assistido por seu advogado e procurador, ex por e a final requerer a Vossa Excelência o seguinte:-

1 - A Suplicante é estabelecida nesta Capital, onde explora o transporte coletivo de passageiros.

2 - Sucede que os seus empregados, inopinadamente e sem qualquer entendimento preliminar, declararam-se em greve, a partir de ontem, dia 13 de janeiro.

3 - O motivo invocada pelos trabalhadores, para a paralisação do trabalho, foi a pena de demissão, aplicada pela empresa Requevante, ao seu empregado José Manoel Gimenez; e pena - foi decorrência dos reiterados incidentes de trânsito provocado pelo referido empregado.

4 - Nessas condições, a Suplicante vem pedir a Vossa Excelência e requer a instauração do competente processo, com a suspensão da lide, visto ser atividade comercial.

Nestes termos,

1. Deferimento.

Em São Paulo, 14 de Janeiro de 1963.

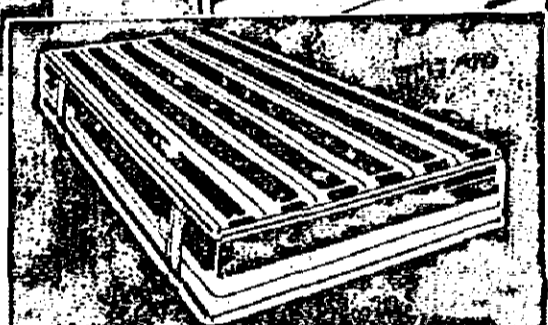
Fabio...

[Handwritten signature]

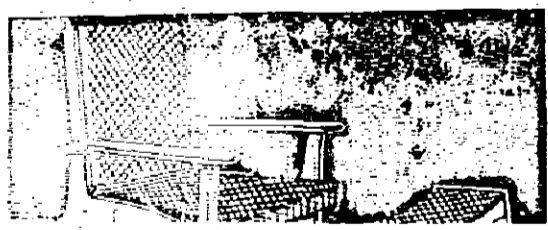
3/0



DORMITÓRIO "ITAJAY" - 4 peças conjugadas em excelente material.
 De 87.950, por **69.950**, ou 16 PAG



COLCHÃO DE MOLAS "PARAÍZO" - Garantia 10 anos.
 SOLTEIRO: De 11.900, por **9.490**, ou
16 PAGAMENTOS IGUAIS DE 620,
 CASAL: De 18.500, por **14.490**, ou
16 PAGAMENTOS IGUAIS DE 920.



aproveite a **QUINZEN**
DE MÓVEIS

ATENÇÃO

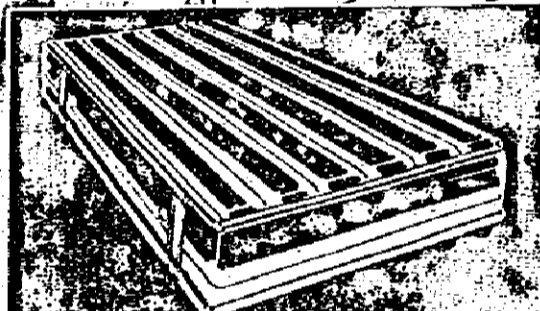
CORREÇÃO

**OS DOCUMENTOS A SEGUIR
FORAM MICROFILMADOS
NOVAMENTE PARA GARANTIR SUA
LEGIBILIDADE**

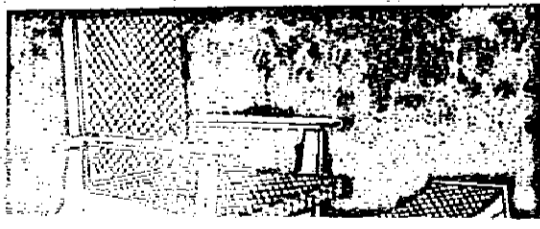
2/2



DORMITÓRIO "ITAÍAY" - 4 peças conjugadas em excelente madeira, cama-casal com criados mudos e banqueta estofada em tecido.
 De 87.950, por **69.950**, ou 16 PAG



COLCHÃO DE MOLAS "PARAÍZO" - Garantia 10 anos.
 SOLTEIRO: De 11.990, por **9.490**, ou
16 PAGAMENTOS IGUAIS DE 620,
 CASAL: De 14.990, por **14.490**, ou
16 PAGAMENTOS IGUAIS DE 920,



aproveite a **QUINZE**
DE MÓVEIS



3/0

QUANTO MAIS... 4 peças conjugas em excelente madeira, como-casal com criados mudos e banqueta estofada em plástico. Cofre, seio, amplo armário, cómoda penteado.

De 87.950, por **69.950**, ou 16 PAGAMENTOS IGUAIS DE 4.580.

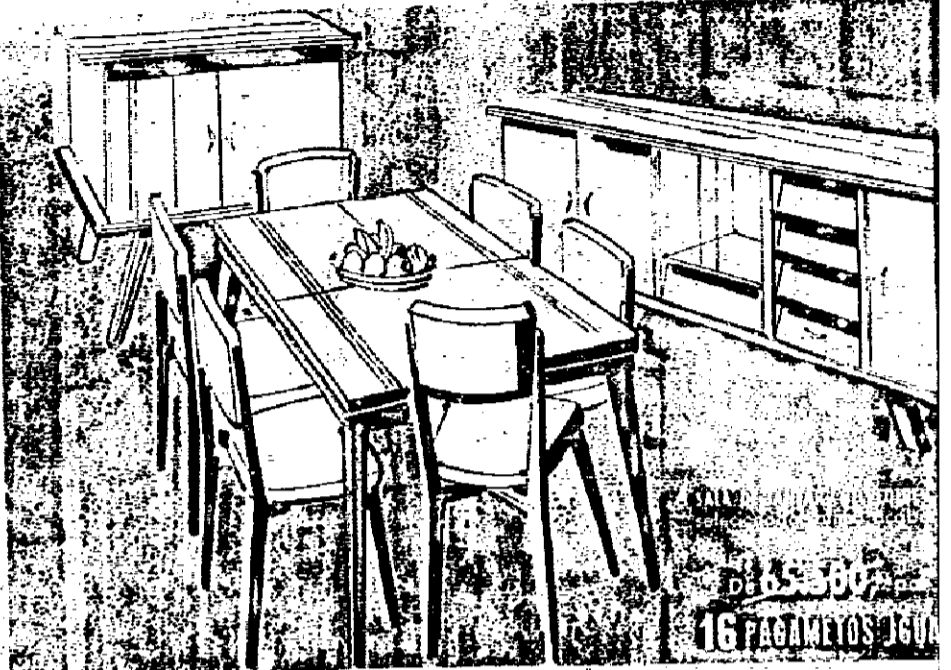
aproveite a **QUINZENA**
DE MÓVEIS *Mappin*



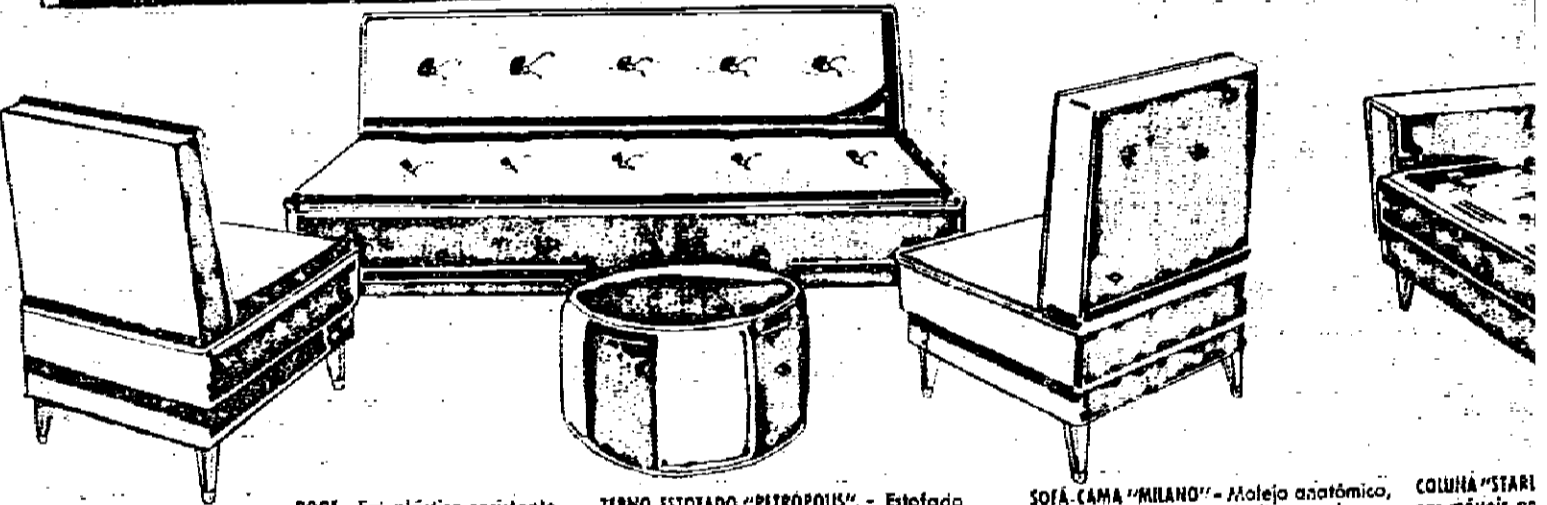
POLTRONA RECLINÁVEL - Com banquetela em palhinha, várias graduações. De **23.500**, por **18.850**, ou **16 PAGAMENTOS IGUAIS DE 1.240**.



ESTANTE PARA LIVROS - Madeira de 1ª. Diversos tamanhos. De **5.900**, por **4.450**, ou **16 PAGAMENTOS IGUAIS DE 290**.



De **15.380**, por **16 PAGAMENTOS IGUAIS**



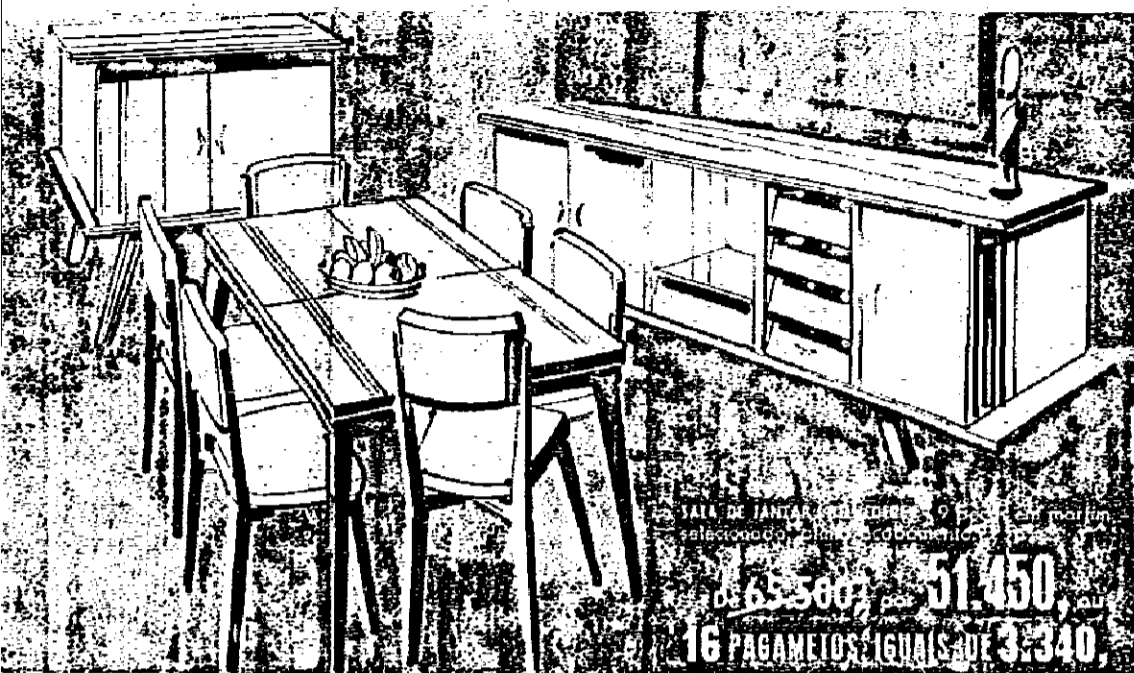
POOF - Em plástico resistente. Enchimento de maravalha. De **5.500**, por **4.150**, ou **16 PAGAMENTOS IGUAIS DE 270**.

TERNO ESTOFADO "PETRÓPOLIS" - Estofado em plástico branco ou em cores. Moléjo resistente, ótimo acabamento. De **45.500**, por **35.650**, ou **16 PAGAMENTOS IGUAIS DE 2.350**.

SOFA-CAMA "MILANO" - Moléjo anatômico, coberto com tecidos de finas padronagens. 2 amplas gavetas. De **12.950**, por **9.990**, ou **16 PAGAMENTOS IGUAIS DE 650**.

COLUNA "STAR" - com móveis em De **12.750**, por **16 PAGAMENTO**

ASSISTA DIARIAMENTE AS 19:35 PELO CANAL 5 *Magnum* MOVIEONE, O

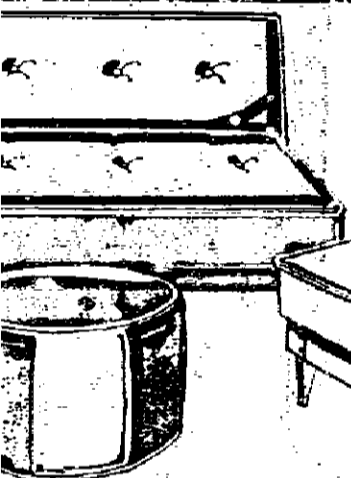


PARA DE JANTAR...
 De ~~65.500~~, por **51.450**, ou
16 PAGAMENTOS IGUAIS DE 3.340

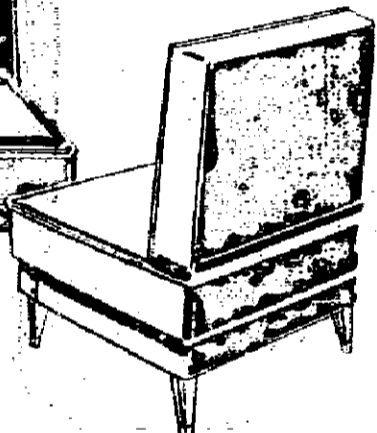
Mappin

APRESENTA NA
 SUA TRADICIONAL
 QUINZENA DE MOVEIS,
 PEÇAS AVULSAS
 DE ESTOQUE DES-
 CONTINUADO, COM
 DESCONTOS

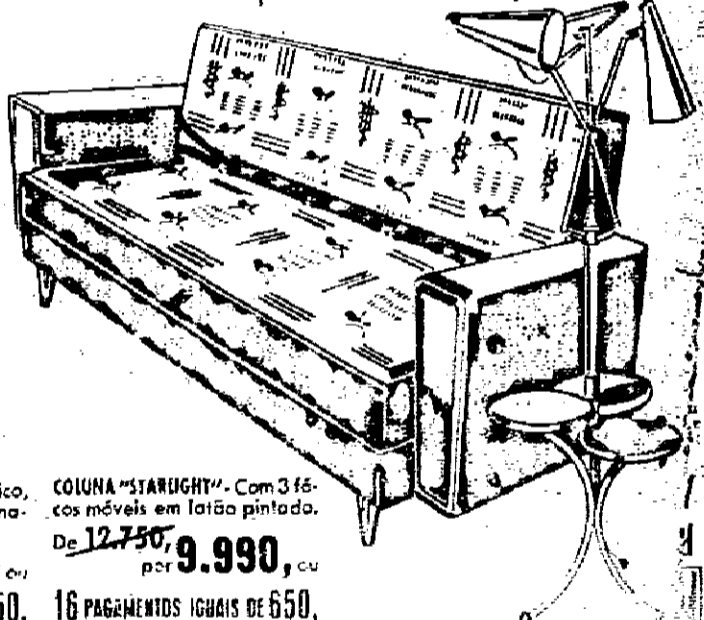
ATÉ **60%**



NO ESTOFADO "PETRÓPOLIS" - Estofado
 plástico branco ou em cores. Moléjo
 istente, ótimo acabamento.
 De ~~45.500~~, por **35.650**, ou
PAGAMENTOS IGUAIS DE 2.350



SOFA-CAMA "MILANO" - Molejo analômico,
 coberto com tecidos de finas padrona-
 gens. 2 amplas gavetas.
 De ~~12.950~~, por **9.990**, ou
16 PAGAMENTOS IGUAIS DE 650



COLUNA "STARLIGHT" - Com 3 fê-
 cos móveis em latão pintado.
 De ~~12.750~~, por **9.990**, ou
16 PAGAMENTOS IGUAIS DE 650

9:35 PELO CANAL 5 *Mappin* **MOVIETONE, O 1º NOTICIOSO DA NOITE**



FERROVIARIOS ESTADUAIS SERAO AUMENTADOS: UH DIVULGA TABELA

Foi apresentada a Secretaria de Viação, devendo já ter recebido aprovação oficial, a tabela disposta sobre os novos alôres das referências que deverão ser observadas nos vencimentos dos ferroviários das Cias. Paulista, Mojiama, Sorobana e Araraquense. A nova tabela deverá entrar em vigor a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, salientando-se que as referências (sem numerus romanos) vão de Cr\$ 200,00 até Cr\$ 27.600,00.

TABELA

ULTIMA HORA divulga hoje a tabela elaborada: referência I — Cr\$ 25.500,00; II — Cr\$ 26.307,00; III — Cr\$ 26.681,00; IV — Cr\$ 27.832,00; V — Cr\$ 28.763,00; VI — Cr\$ 29.537,00; VII — Cr\$ 30.823,00; VIII — Cr\$ 32.358,00; IX — Cr\$ 34.363,00; X — Cr\$ 36.424,00; XI — Cr\$ 38.679,00; XII — Cr\$ 41.065,00; XIII — Cr\$ 44.123,00; XIV — Cr\$ 47.495,00; XV — Cr\$ 50.811,00; XVI — Cr\$ 54.453,00; XVII — Cr\$ 58.146,00; XVIII — Cr\$ 62.280,00; XIX — Cr\$ 67.334,00; XX — Cr\$ 69.891,00; XXI — Cr\$ 72.411,00; XXII — Cr\$ 77.391,00; XXIII — Cr\$ 82.377,00; e XIV — Cr\$ 87.600,00.

COMUNIDADE DE TRABALHO DOS "QUEIXADAS" É VIÁVEL

Foi entregue, ao desembargador Justino Maria Pinheiro, secretário da Justiça, o parecer da comissão designada para opinar sobre a viabilidade da criação de Comunidade de Trabalho entre os operários da Companhia de Cimento Portland de Pernis.

O documento saliente, que "Comunidade de Trabalho é toda empresa que promove a associação do Capital e do Trabalho, proporcionando, aos trabalhadores, participação não só nos lucros, mas sobretudo na gestão e na propriedade da firma."

Os signatários do documento afirmam que a não de uma disponível em Pernis de cerca de 1100 trabalhadores (metade de profissionais qualificados), afirmando ainda que a nova empresa é viável do ponto de vista jurídico e técnico, "restando apenas o problema financeiro, que dependerá exclusivamente da política seguida pelo governo através do Departamento de Assistência ao Cooperativismo e também por meio de empréstimo garantido por penhor industrial.

SANTOS: TERMINOU A GREVE DOS MARITIMOS

Os marítimos mineiros e serras, ferrugineiros, marítimos, talheiros e motoristas, em greve desde 9 hora do dia 11, exigindo o 33º salário da Cia. Docas, Wilson Sons, Cia. 1.001 e Martirelli, decidiram, sabado à tarde, retornar ao serviço. O benefício será exigido por vias legais, devendo ser instaurado, imediatamente, dissídio coletivo. As empresas se comprometeram a pagar os dias de greve.

BANCARIOS AMEAÇAM PAREDE

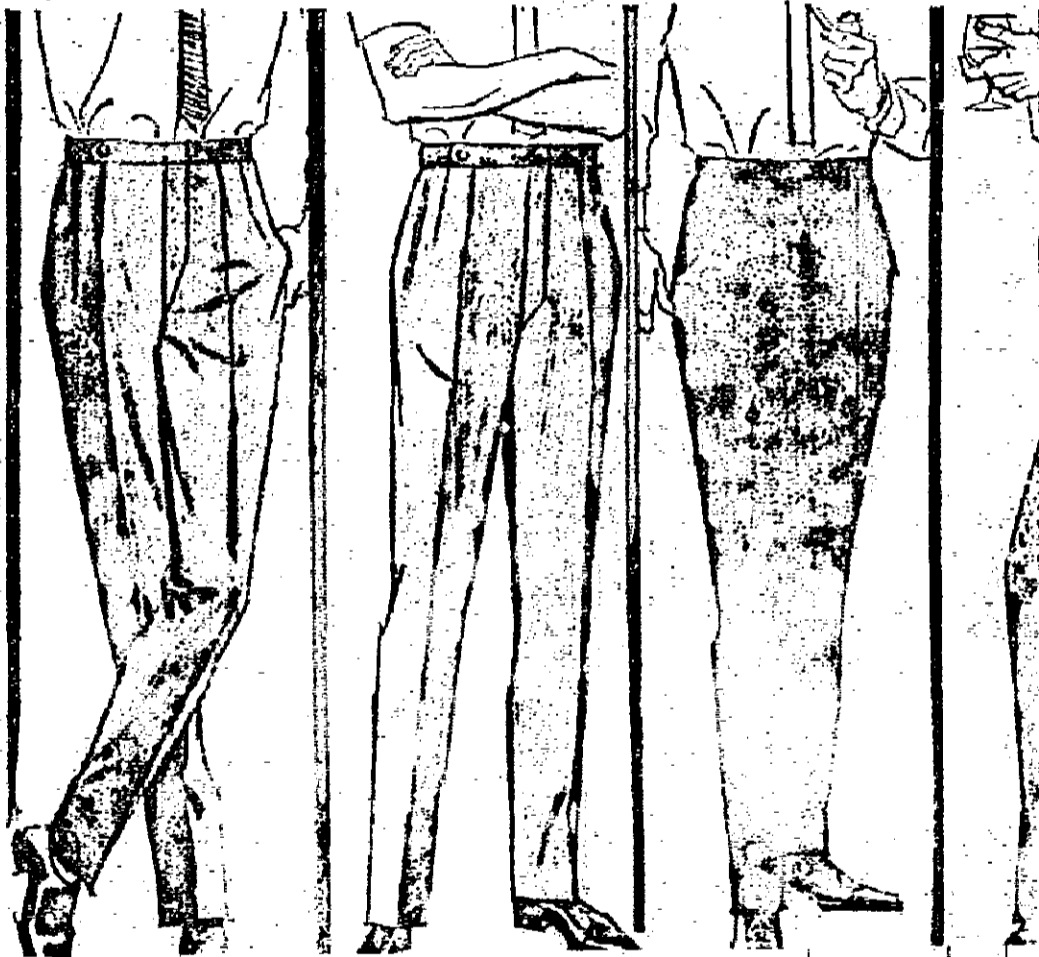
Quarta-feira, às 19:30 horas, na Rua São Bento, 465, 7.º andar, os bancários participaram de assembleia geral que fixará os rumos da luta da categoria pelo reconhecimento de gratificações de fim de ano que eram pagas habitualmente e que, em 1942, não o foram. Deixaram o assunto com apoio da classe, a ser seguido a qual nível de gratificação natalina (13º mês), 6º bônus e outros benefícios de gratificações. Até o momento, a luta se concentra no reconhecimento de crédito empregado de fim de ano e no reconhecimento de crédito, fazendo balanço do ano, e a greve é disposta a greve, estendendo-se até o dia 1.º de janeiro para convocar uma assembleia de todos os bancários.

EMPRESA TRANSPORTADORA GREVE CONTRA DESRESPEITO

APROVEITE a

QUINZENA das CALÇAS

nas lojas Everest

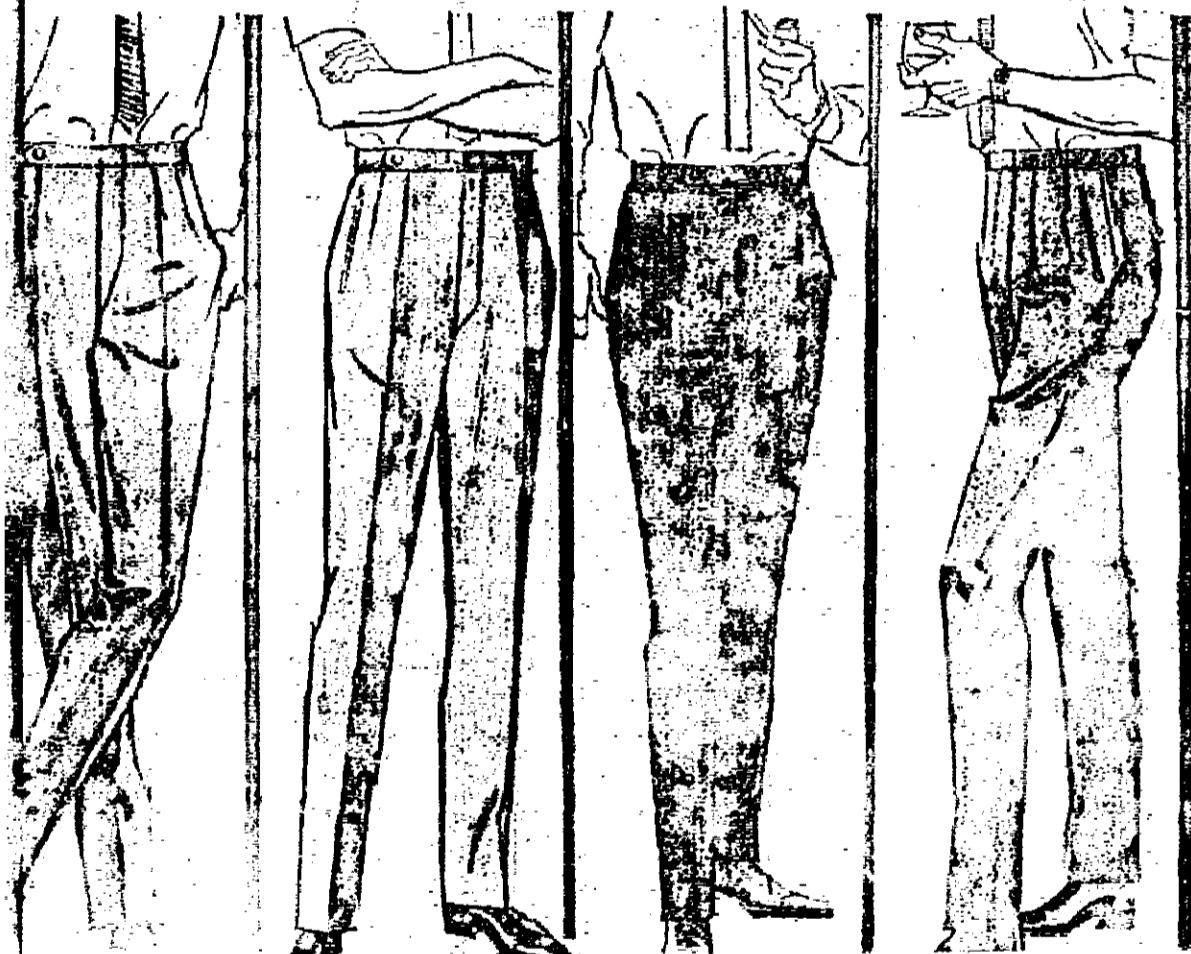


EMPRESA TRANSPORTADORA PAULISTA: GREVE CONTRA DESRESPEITO ÀS LEIS

APROVEITE a

QUINZENA das CALÇAS IGE

nas lojas Everest



Em protesto contra a dispensa do motorista José Manuel Gimenez e a recusa da firma em indenizá-lo na forma da lei, motoristas e cobradores da Empresa Transportadora Paulista declararam-se em greve, na manhã de ontem. A adesão ao movimento foi total; tendo cruzado os braços mais de 400 homens. Os 115 ônibus daquela companhia ficaram retidos na garagem, pois a parede colidiu antes de ser posta em circulação o primeiro carro.

124 MIL PESSOAS

A empresa explora seis linhas: Vila Zelina-Cidade; São Caetano-Praca do Correio; Parque São Lucas-Praca do Correio; Vila Alpina-Cidade; Vila Alpina-Mooça; e Vila Industrial-Patio do Colegio. Cada ônibus transporta uma média de 1.200 passageiros por dia, o que significa um total de mais de 120.000 usuários atendidos diariamente. A CNTC e três outras empresas particulares atendem os bairros afetados pelo movimento grevista e seus veículos, no dia de ontem, viajavam lotados, enquanto longas filas formavam-se nos pontos.

BURLADA A LEI





O sucedido com o motorista José Manuel Gimenez foi apenas a repetição de situação que vem sendo imposta há três meses. A Empresa Transportadora Paulista, burlando as leis trabalhistas, demite os funcionários sem justa causa e sem indenização, mandando-os "reclamar seus direitos na Justiça". Assim procedem contando no fato de que o humilde trabalhador precisa pagar com o sustento da família, no seu tempo, as custas do processo, e recorrer para recorrer às burocráticas normas legais. Os grevistas, falando à reportagem de UOL afirmaram que somente voltarão ao trabalho se o funcionário dispensado

Hoje, os banqueiros (através do seu sindicato) deverão dar a resposta solicitada pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo. Bancários de quatro estabelecimentos do Estado da Guanabara se encontram em greve pelo recebimento das gratificações natalinas.

Greve na Brahma Hoje Pelo Abono

Por unanimidade, reunidos sábado os trabalhadores da Companhia de Cerveja Brahma, deliberaram paralisar os serviços, a partir das seis horas de hoje a fim de assistirem, à audiência de conciliação e instrução que se inicia às 14 horas, no Tribunal Regional do Trabalho. O motivo do processo, tem que são interessados cerca de mil trabalhadores. É a forma com que a empresa pagou o 13.º mês, pagando apenas a gratificação natalina (de 4.090), não pagando a

gratificação contratual (um ordenado) que, há trinta anos, tem sido mantida na remuneração anual. O Quartel General dos Grevistas é na Rua Vergueiro, 1.568 (Colegio Ipiranga) e os operários estão sendo orientados, na sua luta, pelos srs. Vitorio Mantovani, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerveja e Luis Tenorio de Lima, presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação.

 <p>CALÇAS em Braxyl (algodão seridô), diversos modelos com ou sem bainha. Vários cores. a partir de \$ 2.980,</p>	 <p>CALÇAS em tropical "Anglat" liso ou fantasia. Vários modelos. Cêres modernas variadas. Clássicas ou esporte. a partir de \$ 3.980,</p>	 <p>CALÇAS em Gabardine, fresco, lã, etc. dos mais afamados marcas. Maravilhosa coleção de cores e padrões. Todos os modelos. a partir de \$ 4.980,</p>	 <p>CALÇAS em Tergal e polyester. Não amarela.</p>
--	--	---	---

...e pelo CREDIVEST tudo é mais fácil nas

Joias Evei

o ponto alto da elegância

- | | | | | | | |
|--|---|--|---|---|--|-------------------|
| <p>SÃO PAULO
Rua São João de Barros
110 - Rua 24 de Maio</p> | <p>SÃO PAULO
R. 15 de Novembro, 337
eq. Travessa de Correia</p> | <p>SÃO PAULO
FELIZ
R. Ponta de França, 112</p> | <p>SÃO PAULO
RAJA
R. Dr. Cândido Passos, 20</p> | <p>SANTO ANDRÉ
R. Dr. Oliveira Lima, 24</p> | <p>SÃO BERNARDO
R. Tenente Silva, 31</p> | <p>SÃO CARLOS</p> |
|--|---|--|---|---|--|-------------------|
- Juiziz - Campinas - Limeira - Piracicaba - Rio Claro - São Carlos

ASMA
Curso completo, método
nova-idade. Avenida Mo-
ta Castaneta, 1.379 -
JUCURUVI - das 8 às 12 e
das 13 às 21 horas - DR.
MAGALHÃES.

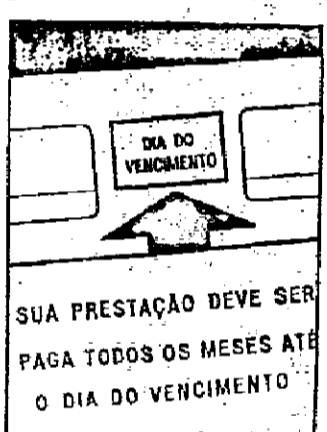
PERDEU-SE
Carteira de Identidade
n.º 2.568.542 de ONO-
L SAIÃO, residente à Rua
Muniz de Souza, 134.

PASTA DE DOCUMENTOS
Perdeu-se parcialmente no
Lago Paissandu, uma pasta
contendo: faturas, duplicatas,
bilhetes, notas, promissórias,
etc. pertencentes a firma
Oscar Walker Ltda. de Via
Núncio, carteira de identidade,
certificado de propriedade
de DKW; carteira de motor-
ista pertencente a Elvira
Oscar Saraiva Walker. Inter-
essa a quem encontrar, entre-
gar no Lago Paissandu, 135
- pasta B-A que será grati-
ficada.

MOVEIS
A **FABRICA ESPERANÇA**
da Teodoro Sampaio, 1320
PINHEIROS
Av. Liberdade, 132 (Centro)
Rua Teodoro Sampaio, 615 -
Pinheiros - Liquidam-se
armários, baús de 2.000
a 3.500; de 15.000 pr. 1.500;
etc. Nacional de 51.000 pr.
4.000, sala de jantar IV Cen-
tário de 15.000 pr. 4.500;
etc. pr. 1.200, sofá-cama pr.
1.500, etc. Atendimento até 22 ho-
ras, domingos e feriados
13 - BRAS. Entrega em
tudo. Preço sem margem.

especial

uma recomendação da santapaula



Retire imediatamente o seu Carnet "Santapaula", em nossos escritórios, que, para atendê-lo melhor, permanecerão abertos das 8,30 às 22 horas, ininterruptamente. (Nos sábados até às 17 hs.). É o documento indispensável para que V. participe dos sorteios mensais com MILHÕES em prêmios!

É atenção de posse do "Carnet", que cancela e substitui a cobrança domiciliar nos moldes em que vinha sendo feita, verifique a data assinalada por uma seta, num pequeno retângulo, à direita e no alto do carnê.

Esta é a data limite para V. efetuar o pagamento de suas prestações, assegurando-se todos os direitos que lhe são conferidos pelo seu Título. Os pagamentos podem ser feitos na sede da Santapaula, ou na Agência local que lhe for mais conveniente, dentro do prazo estabelecido no "Carnet".

Uma boa nota: "Para efeito de act. sorteios, é indispensável que os pagamentos sejam feitos até o dia do dia das prestações."

Realização, Planejamento e execução

santapaula melhoramento

Flórida na América
Maniz: Praça da República, 105, esquina com Trépolis - Tel. 35-0311 (Sede interna) - End. Telgr. "Santapaula"



igado serido),
modelos com ou
a. Vários cores.
le \$ **2.980,**



CAIÇAS em tropical "Anglôis"
Essa ou fantasia. Vários
modelos. Cores modernas
variadas. Clássicas ou esporte.
a partir de \$ **3.980,**



CAIÇAS em Gabardine, fresco,
tricaline, etc. das mais afamadas
marcas. Maravilhosa coleção de
cores e padrões. Todas as modelof.
a partir de \$ **4.980,**



CAIÇAS em Nylon (Sudentes)
e Tergal (Anglôis) - 100
polyester. Vinco permanente.
Não amarrtam.

for readmitido ou indeniza-
da na forma da lei. Três
diretores do sindicato da
categoria estiveram, na ma-
nhã de ontem, em contato
com os diretores da ETP,
entabulando negociações.
Estes apresentaram proposi-
ta que causou a maior indig-
nação: pagar ao traba-
lhador demitido indeniza-
ção de 40 mil cruzeiros,
quando, por lei, deveria ele
receber mais de 90 mil.

o **CREDIVEST**
tudo é mais fácil nas



- o ponto alto da elegância masculina

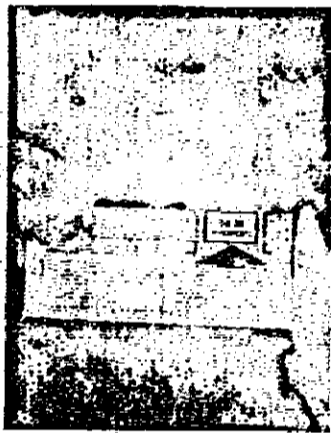
SÃO PAULO Praça do Comércio, 307 Rua Travenço de Camargo	SÃO PAULO R. Dr. Diógenes Pereira, 202	SÃO PAULO R. Dr. Diógenes Pereira, 202	SANTO ANTONIO Praça Cel. Oliveira Lima, 04	SÃO BERNARDO Praça Tenente Siqueira, 22	SÃO CARLOS Praça Marechal, 239	MOGI DAS CRUZES Praça Paulo Frontin, 28 Rua Praça João Pessoa
---	--	--	--	---	--	--

Jundiaí - Campinas - Limeira - Maricápolis - Rio Claro - São Carlos

TEMPORADA EM UBATUBA
Abre-se de 20 de fevereiro
em diante, caso grande, con-
tável, ultimamente locali-
zada no melhor ponto da
praia. Telefone: 4211. Tel.: 4-6272.

especial

Renovação da santapaula melhoramentos



É atenção de posse do "Carnet", que
cancela e substitui a cobrança domiciliar
nos moldes em que vinha sendo feita,
verifique a data assinalada por uma seta,
num pequeno retângulo, à direita e no
alto da capa.

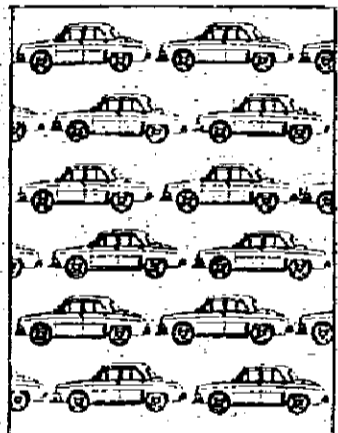
Identificação, planejamento e extensão



Fina é a data limite para V. efetuar o
pagamento de uma prestação, assegurando-
se todos os direitos que lhe são conferidos
pelo seu Título. Os pagamentos podem
ser feitos na sede da Santapaula, ou na
Agência bancária que lhe for mais conveni-
ente, dentro as relações do "Carnet".



Tomar boa nota: "Para efeito de habilitação
aos sorteios, é indispensável que os pagamen-
tos sejam feitos até o dia do vencimento
das prestações.



No mais... Já se sabe que com o Carnet
"Santapaula" é assim: V. PAGA E GANHA
-- PONTUALMENTE: 30 automóveis
Renault-Dauphine 0 Km e mais
prêmios no valor de MILHÕES.

santapaula melhoramentos s.c.

Processo de habilitação e inscrição em expeditos de sorteio...

Matriz: Praça da República, 105, loja (Cidade Princesa) - Tel. 56-6321 (Rêde interna) - End. Teleg. Santapaula - São Paulo.

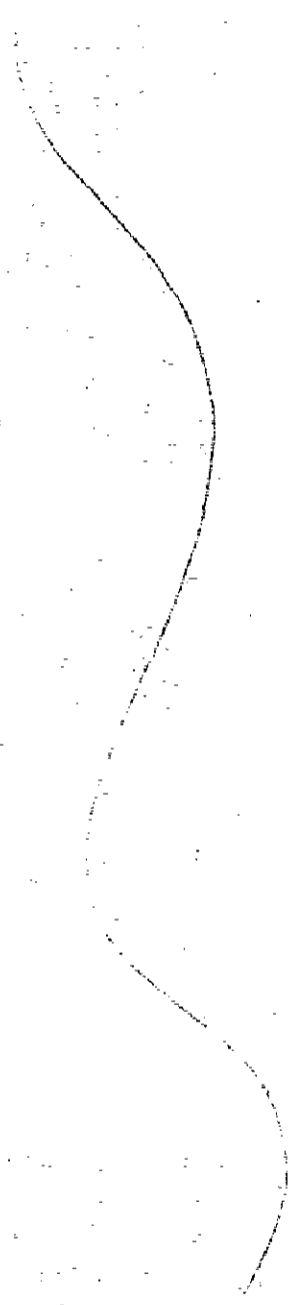
SANTAPULA

4
20

JUSTIÇA DO TRABALHO

15

12



Excmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho,

TRT
N. 365-162
Em 14/7/63

*Partido comunista
Processo no nº 81/63
Culpa de 14/7/63*

AUTO VIAGRO METRÓPOLE S/A, sociedade comercial, com sede nesta Capital, à rua Amparo, nº 120, vem, por seu gerente infra assinado, assistido por seu advogado e procurador, expor e e finar requerer a Vossa Excelência o seguinte:-

- 1 - A Sublicante é estabelecida nesta Capital, onde funciona e regularmente trabalha.
- 2 - Adcede que seus empregados, inopinadamente e sem qualquer antecedência preliminar, declararam-se em greve, a partir de ontem, dia 13 de junho.
- 3 - A Sublicante ignora, até este momento, os exactos motivos do movimento, supondo, todavia, que o mesmo se pretenda à denúncia dos empregados José Manoel Gimenez, afetado pela Cia. Transportes do Estado (em função da greve de ontem, dia 13 de junho, dos mesmos em greve).
- 4 - Requer, portanto, a Vossa Excelência, a fim de se declarar a greve e a greve e instaurar o competente processo, com a assistência confvel, para a defesa da empresa de Fundação.

Fabiano

... S.A.
... S.A.

Director da Secretaria

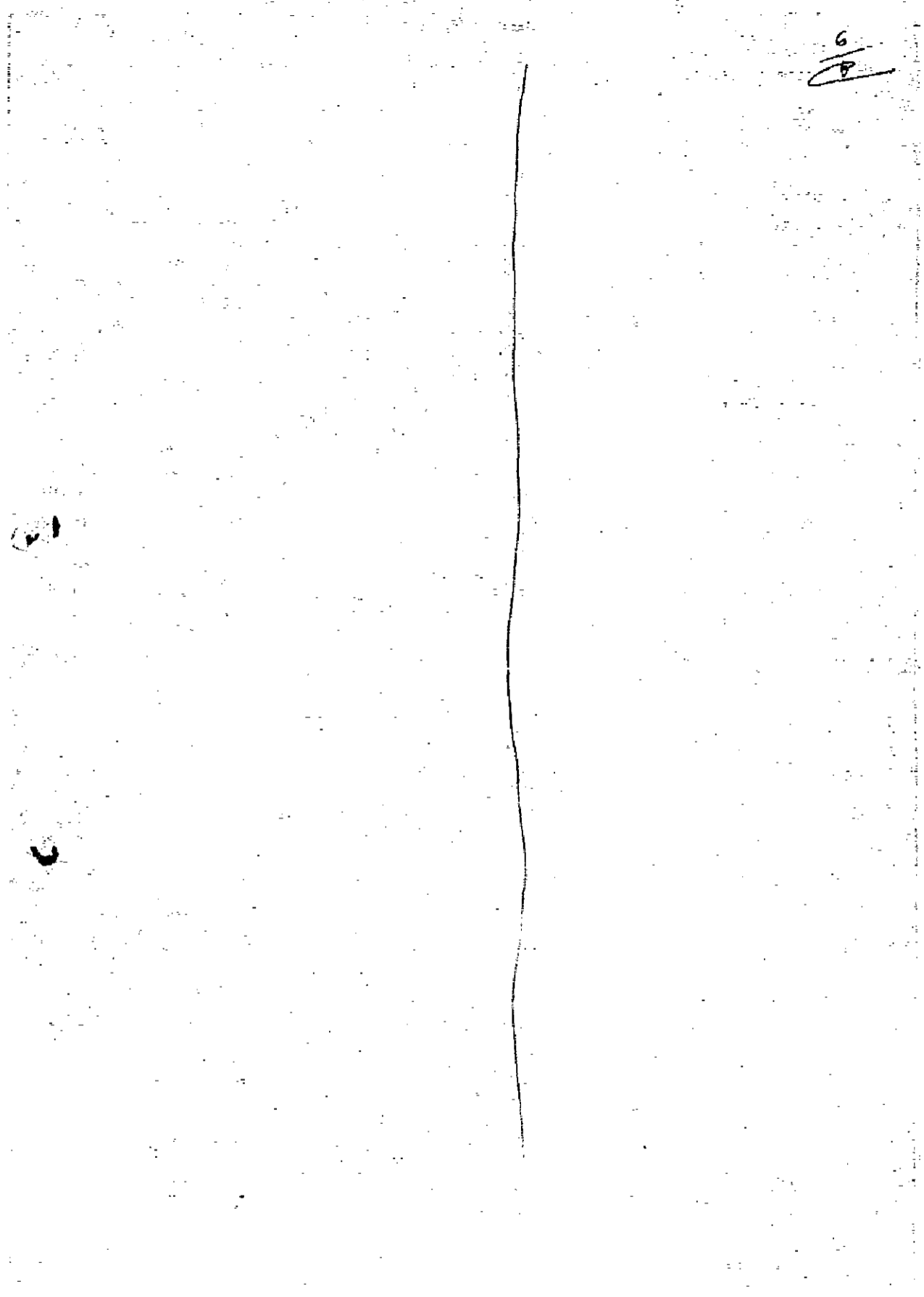
São Paulo
Presidente do Tribunal
Presentes autos ao Exmo. Sr.
Nesta data faço conclusões os
de acordo com o Exmo. Sr.
Presidente do Tribunal
São Paulo 14/11/53

Director da Secretaria

Em face de grande
desplacença, instando
para a sua
conclusão, no prazo
de dez dias, após
pela sua
urgente conclusão
para o prazo de
10 dias, a partir
de parte do
Lançamento
gratuito.
14/11/53

Ante
[Signature]
[Signature]
[Signature]

6
P





JUSTIÇA DO TRABALHO


Ofício Nº 11/63

Em 11 de janeiro de 1963

Do Secretário de Tribunal Regional de Trabalho da 11ª Região
Ao Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de
S. Paulo - Rua Pirapitingui, 75 - Capital
Assunto : AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E CONCILIAÇÃO

De ordem de Sr. Presidente, notifica-se
de que foi designado o dia 15 (quinze) de janeiro de 1963, às //
13 (treze) horas, para a realização da audiência de Instrução e
Conciliação, na sede deste Tribunal, à rua Rêgo Freitas, 527, //
3/L, em São Paulo, referente ao Processo TRT-SP 21/63-A - Dissi-
da Coletiva - entre partes: CIA. TRANSPORTADORA PAULISTA E AU-
TO-VIAÇÃO METRÓPOLE S/A, como Suscitantes e SINDICATO DOS COND-
utores DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE S. PAULO, como Suscita-
do, dispensando-se, face à greve deflagrada, todas as formalida-
des não essenciais, conforme despacho da Presidência.

SAUDAÇÕES


DOMINGOS MANOEL ESCALERA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

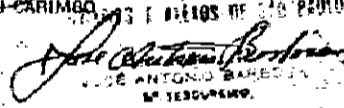
GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

DATA	N.
14/1/63	

N. de Ordem	Espécie	N. de Série	DESTINATÁRIO
8	Ofício	14/63	Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Auxílios de S. Paulo Rua Pirapitingui, 75 Capital

Recebido em
14/1/63 às _____ horas

RUBRICA OU CARIMBO

 JOSÉ ANTONIO BARBOSA
 Nº 123456789



JUSTIÇA DO TRABALHO

T. R. T.

8
6

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento a notificação de fls., me dirigi à Rua Pirapitingui nº 75, bairro da Liberdade, nesta Capital, e sendo aí NOTIFIQUEI o Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São Paulo, nas pessoas de seus representantes legais srs. Cneu Dantas- Presidente e José Antonio Barbosa- 1º Tesoureiro e Diretor, por todo o conteúdo da referida notificação, os quais de tudo ficaram cientes e receberam a contra-fé, lançando as respectivas assinaturas no comprovante infra. Nada mais, o referido é verdade.

São Paulo, 14 de Janeiro de 1963

Antonio Herman
OFICIAL DE JUSTIÇA

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes
autos os seguintes documentos:

ata 4/83

S. Paulo, 15/1/83

Secretário

9
6

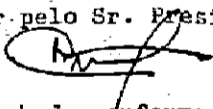
A T A nº 4/63

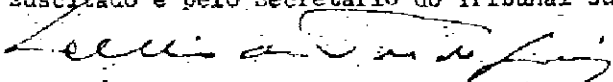
Às treze horas do dia quinze do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, digo, sessenta e três, à Rua Rêgo Freitas, 527 - S/L., na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a presidência do Juiz Décio de Toledo Leite, com a presença do Procurador Regional da Justiça do Trabalho e do Secretário do Tribunal, Domingos Manoel Escalera, foi pelo Sr. Presidente aberta a audiência de instrução e conciliação referente ao dissídio coletivo TRT/SP nº 21/63-A -/ entre partes: CIA TRANSPORTADORA PAULISTA E AUTO VIAÇÃO METROPOLE S/A, como suscitantes e SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE SÃO PAULO, como suscitados. Pelo suscitante Cia. Transportadora Paulista comparece o Sr. Mario Fiorese, acompanhado do advogado dr. Fabio Alves Rosa, pelo suscitante Auto Viação Metropole, comparece o Sr. João Fernandes Filho, acompanhado do advogado Dr. Fabio Alves Rosa. Pelo Suscitado comparece o Sr./ Cneo Dantas, presidente acompanhado do Advogado dr. Marcial Holanda. Assistindo as firmas suscitantes compareceu Sr. Enebaldo de Nigris Junior, membro do Conselho do Sindicato das Empresas de // Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo, assistido pelo advogado Dr. Rubens Tarcisio Fernandes Velhoza. Dada a palavra ao Sindicato dos Condutores de Veículos Rodovierios e Anexos de São Paulo, para concretizar as pretensões dos empregados das suscitantes Companhia Transportadora Paulista e Auto Viação Metropole S/A uma vez que os mesmos empregados se encontram em greve desde o dia 13 último, à uma hora da manhã, conforme declara o mesmo Sindicato suscitado, pelo advogado foi dito que pretendem os empregados/ que a empresa cumpra o acôrdo inter sindical vigente no que concerne aos vinte minutos para refeição no periodo da tarde; que a empresa conceda folgas semanais corridas, com revesamento mensal, / que a empresa forneça envelopes de pagamento com discriminação das importâncias pagas; que a empresa não obrigue aos empregados a se

10
0

rem sócios do Centro dos Motoristas; que a empresa faça escala de serviço quinzenal sendo as mesmas afixada nos pontos de rendição, a fim de que os empregados tomem conhecimento; que a empresa modifique o horário de pegada nas linhas, Parque São Lucas e São Caetano do Sul, pois desejam o início as 13,00 horas e não as 14,00/ horas, que a empresa readmita ou indenize o empregado de nome José Manuel Gimenez, por ter sido o mesmo despedido injustamente. / Nada mais. Dada a palavra ao advogado dr. Fabio Alves Rosa, procurador das suscitantes empregadoras pelo mesmo foi dito que quanto a pretensão de intervalo de vinte minutos para refeição, no período da tarde, o mesmo já é objeto de acordo atualmente em pleno vigor e não pode portanto ser renovado, mesmo porque vem sendo raramente cumprido pela empresa; de outra parte a pretensão referente a entrega de envelopes de pagamento, já foi atendida pela empresa, devendo o seu uso se iniciar a partir do próximo pagamento; quanto a alegada obrigatoriedade de filiação dos empregados / ao Centro dos Motoristas não existe, e portanto a pretensão não / tem objeto; as demais pretensões e mesmo esta já acima referidas / são todas matéria inteiramente estranhas a dissídio coletivo e em particular aquela referente à readmissão ou indenização de determinado empregado, embora, digo, empregado, envolve não apenas em indisciplina mas também a um desrespeito a própria justiça do trabalho, que existe justamente para dirimir os conflitos desta natureza. Nada mais. Passando o Sr. Presidente a fazer a sua proposta de conciliação, muito embora entenda que as pretensões dos empregados das empresas foge a alçada do Dissídio Coletivo, envolvendo / condições de trabalho, que devem ser estipuladas em contrato coletivo, concretiza esta proposta nos seguintes termos: cumprimento imediato do acordo inter sindical, no que se refere a vinte minutos para refeições no período da tarde, que conceda folgas semanais corridas com revezamento mensal, previamente afixado para conhecimento dos empregados; que os envelopes de pagamento sejam im



pressos, discriminando-se as importâncias pagas, não obrigatoriedade dos empregados serem sócios do Centro de Motoristas; que a escala de serviço quinzenal seja afixada nos pontos de rendição / a fim de que os empregados tomam conhecimento previamente; quanto ao mais pleiteado pelos empregados envolve a disciplina e comando da empresa, mesmo com relação ao empregado José Manuel Gimenez, / que se julga dispensado injustamente deve pleitear pelos meios regulares isto é, dissídio individual os seus direitos. Entende esta Presidência que a passível de demissão por ser falta grave em casos identificados a greve de solidariedade. Nada mais. Pelas empregadoras suscitantes foi dito que aceitavam a proposta conciliatória, com a ressalva de que as folgas, referidas no item segundo, sejam concedidas preferencialmente aos domingos. Nada mais. Pelo Sindicato suscitado foi dito que consultada a comissão de empregados pela mesma foi dito que os empregados não aceitavam a proposta formulada pelo digna presidência, razão pelo que o Sindicato suscitado encontrava-se impossibilitado de aceitá-la, mesmo porque o movimento paralisista foi defragado por exclusiva vontade dos empregados, sem que tivesse havido qualquer reunião no Sindicato para esse fim, apanhando o Sindicato completamente alheio ao movimento. Nada mais. Pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a sessão, designando desde já a data de julgamento pelo E. Tribunal, para Amanhã, dia 16 de janeiro, às 16,00 horas, cientes as partes. Determinava a remessa dos autos a D. Procuradoria para emitir parecer. Nada mais havendo a tratar pelo Sr. Presidente foi encerrada a sessão, e, para constar, eu,  datilografei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Procurador da Justiça do Trabalho, pelos Suscitantes, pelos suscitado e pelo Secretário do Tribunal subscrita.


Décio de Toledo Leite - Presidente

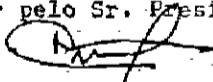
ATENÇÃO

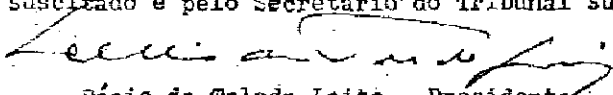
CORREÇÃO

**OS DOCUMENTOS A SEGUIR
FORAM MICROFILMADOS
NOVAMENTE PARA GARANTIR SUA
LEGIBILIDADE**



11/10

pressos, discriminando-se as importâncias pagas, não obrigatoriedade dos empregados serem sócios do Centro de Motoristas; que a escala de serviço quinzenal seja afixada nos pontos de rendição / a fim de que os empregados tomam conhecimento previamente; quanto ao mais pleiteado pelos empregados envolve a disciplina e comando da empresa, mesmo com relação ao empregado José Manuel Gimenez, / que se julga dispensado injustamente deve pleitear pelos meios regulares isto é, dissídio individual as seus direitos. Entende esta Presidência que a passível de demissão por ser falta grave em casos identificados a greve de solidariedade. Nada mais. Pelas empregadoras suscitantes foi dito que aceitavam a proposta conciliatória, com a ressalva de que as folgas, referidas no item segundo, sejam concedidas preferencialmente aos domingos. Nada mais. Pelo Sindicato suscitado foi dito que consultada a comissão de empregados pela mesma foi dito que os empregados não aceitavam a proposta formulada pelo digna presidência, razão pelo que o Sindicato Suscitado encontrava-se impossibilitado de aceitá-la, mesmo porque o movimento paredista foi defragado por exclusiva vontade dos empregados, sem que tivesse havido qualquer reunião no Sindicato para esse fim, apanhando o Sindicato completamente alheio ao movimento. Nada mais. Pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a sessão, designando desde já a data de julgamento pelo E. Tribunal, para Amanhã, dia 16 de janeiro, às 16,00 horas, cientes as partes. Determinava a remessa dos autos a D. Procuradoria para emitir parecer. Nada mais havendo a tratar pelo Sr. Presidente foi encerrada a sessão, e, para constar, eu,  datilografei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Procurador da Justiça do Trabalho, pelos Suscitantes, pelos suscitado e pelo Secretário do Tribunal subscrita.


Décio de Toledo Leite - Presidente

Suscitantes

Manoel Escalera *Antonio*
Manoel Escalera
Antonio

Suscitados

Manoel Escalera
Manoel Escalera

Manoel Escalera
Domingos Manoel Escalera - Secretário

12
0

REMESSA

Nesta data, faço a remessa dos presentes

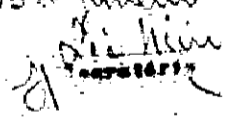
autos à Douta Provedoria

Em 15/1/63

Secretário: 

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÃO

2015 - Janeiro - 1963


Secretário



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Processo PR 264/63 - TRT SP 21/63

Parecer PR 47/63 - nº31/63 do Dr. Pusch

Suscitante : Cia. Transportadora Paulista e Auto-Viação Metrô
pela S/A

Suscitado : Sindr. dos Condutores de Veículos Rodoviários e
anexos de S. Paulo.

P A R C E R:

Felo acolhimento da proposta do Sr. Juiz
Presidente, com o adendo das empregadoras a fls. 11.

São Paulo, 15 de janeiro de 1963

Luiz Roberto de Rezende Pusch
Procurador Regional, Substituto

LE/SAG.

Em cumprimento do despacho ao sr.
Pretor da Legião, nesta data
encaminho a presente ao TIT da 2ª Legião

Em 15 de Janeiro de 1913

Alcides
Secretário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO - SÃO PAULO

14
5

Processo T. R. T. - S. P. N.º 21.63A.

Nesta data faço conclusos os presentes autos
ao Sr. Presidente do Tribunal.


São Paulo, 15 de 1 de 1963.



Secretário

A distribuição.

São Paulo, 15 de 1 de 1963.



Presidente

Wilson de Souza Campos Batalha

Sorteado relator o Sr. Juiz _____

Revisor o Sr. Juiz _____

São Paulo, 15 de 1 de 1963.



Presidente

Visto, ao Sr. Revisor.

São Paulo, 15 de 1 de 1963.



Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 16 de 1 de 1963.



Revisor

A Secretaria para incluir em pauta.

São Paulo, _____ de _____ de 19____

Relator



Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São Paulo

Séde Própria: Rua Pirapitingui, 75—SÃO PAULO—Telefones (Presidência e Secretaria) 33-7830
(Secretaria, Tesouraria e Caixa) 33-4682

15

Exmo. Sr. Juiz Incidente do Tribunal Regional do Trabalho, 1ª Região, São Paulo.

T. N. 473, 163
Em 16/1/67

Jaqueta
16/1/67

firmas suscitantes
H. 16-1-63
substituído
A. mesa
H. 16-1-63
substituído

O Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São Paulo, nos autos do processo coletivo de nº 21/73-A, em que é suscitado em que são suscitantes as empresas Companhia Transportadora Paulista e Auto Viação Matrozoia S/A, vem informar V. Excia. que as empresas das suscitantes não encontravam em acordo resolverem aceitar a proposta de acordo formulada por V. Excia. e aceita pelas suscitantes, porém porque já retornaram ao trabalho.

Assim sendo, vem requerer a V. Excia. seja o acordo suscitado e em litigação.

Respeitosamente,

SECRETÁRIO
[Signature]
CHIEF OF STAFF

Egrégio Tribunal.

As susciantes declararam que os seus empregados voltaram aos serviços, sem qualquer indenização ao empregado demitido, sr. José Manuel Jimenez.

As outras cláusulas da proposta do sr. Presidente são objeto, ou de lei, ou de contrato de trabalho vigente e homologado por esse Egrégio Tribunal.

O objeto deste dissídio era apenas quanto à greve, que as susciantes entendem extemporânea e como uma prova de indisciplina e desobediência do comando das empresas.

O motivo do dissídio, portanto, cessou.

S. Paulo, 16 janeiro 1963.

J. B. Fabro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO - SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT - SP - 21/63-A

CERTIFICO que, na sessão realizada nesta data, sob a presidência do Sr. Juiz Presidente Homero Diniz Gonçalves com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho, dr. Reginaldo M. Allen e dos senhores Juizes Hélio Tupinambá Fonseca, José Teodoro Furtado, Hélio de Miranda Guimarães, Néstor de Fátima Leite, José Ney Cerrado, Homero Diniz Gonçalves, Carlos de Figueiredo de Sá, Wilson de Souza Campos Batalha, Antonio José Fava, Gilberto Barreto Fragoso e Fernando de Oliveira Coutinho

resolveu o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade / de votos, não tomar conhecimento do dissídio. Custas pelo Suscitante sobre R\$50.000,00.

Observações: Relator: Juiz Wilson de Souza Campos Batalha
Revisor: Juiz Gilberto Barreto Fragoso

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

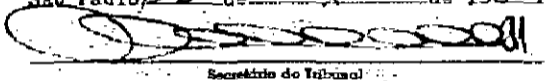
São Paulo, 16 de maio de 1963

Secretário de Tribunal

REMESSA

Nesta data, faço a remessa dos presentes autos à S. P., para os fins de direito.

São Paulo, 23 de 1 de 1963.



Secretário do Tribunal

Recebido hoje com

o. J. no arquivado

Em 23/1/1963

Em (1) 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO TRT/SP 21/63 A-DISSÍDIO COLETIVO- CAPITAL

ACÓRDÃO Nº 129 /63

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de dissídio coletivo (proc. TRT/SP 21/63 A) da Capital, em que figuram como suscitantes:-CIA. TRANSPORTADORA PAULISTA E AUTO-VIAÇÃO METRÓPOLE S/A e como suscitados:-SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE S.PAULO;

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por unanimidade, não tomar conhecimento do dissídio.

Custas pelo Suscitante sobre Cr. 50.000,00.

A Cia. Transportadora Paulista e a Auto-Viação - Metrôpole S/A, comunicaram à D.Presidência deste TRT que seus empregados estavam em greve em virtude de a 1ª haver demitido o empregado de nome José Manoel Gimenez.

A D.Presidência desta TRT determinou a instauração do dissídio coletivo nos termos do Decreto-lei n. 9070 (fls. 5 v.)

Na audiência de fls. 9 o Sindicato profissional alegou que eram as seguintes as pretensões dos empregados: - cumprimento de acordo intersindical vigente quanto ao período para refeição à tarde; concessão de folgas semanais corridas, com revezamento mensal; fornecimento de envelopes de pagamento com discriminação das importâncias pagas; não obrigação de se associarem ao Centro dos Motoristas; escala quinzenal de serviço afixada nos pontos de rendição; início do serviço em certas linhas às 13 e não às 14 hs., readmissão ou indenização do empregado de nome José Manuel Gimenez.

Contestadas essas pretensões, o Sr. Presidente - deste TRT formulou proposta conciliatória a fls. 10, que as suscitantes aceitaram com uma ressalva de que as folgas fossem concedidas preferencialmente aos domingos. O Sindicato - profissional não aceitou a proposta, sendo designado dia e hora para julgamento (fls.11).



ACÓRDÃO

A D. Procuradoria Regional opinou pelo acolhimento da proposta do Sr. Presidente, com o adendo das empregadoras.

No dia do julgamento, o Sindicato profissional comunicou a cessação da greve, declarando aceitar a proposta de acôrdo formulada pelo Sr. Presidente. Sobre esse requerimento falaram as suscitadas a fls., declarando haver cessado o motivo do dissídio.

Não há acôrdo a homologar. As emprêsas não aceitaram integralmente a proposta do Sr. Presidente, formulando uma ressalva. O Sindicato profissional declarou, em petição apresentada no dia do julgamento, que concordava com a proposta do Sr. Presidente, mas não se manifestou sobre a ressalva em apreço. Dessarte, não se chegou a acôrdo que pudesse ser homologado.

Tôda a matéria ventilada nos autos escapa ao âmbito do dissídio coletivo. Os assuntos em debate ou dizem respeito a acôrdo intersindical já homologado, ou a matéria já regulada em lei, de maneira que só poderiam ser objeto de exame em dissídios individuais.

Flagrantemente ilegal é a pretensão no sentido de forçar emprêsas a reintegrar ou indenizar empregados despedidos. A justiça ou injustiça da despedida é assunto que só a Justiça do Trabalho pode examinar, não comportando movimentos paretistas tendentes a suprimir, pela coação, a possibilidade de um pronunciamento judiciário.

Tratando-se, portanto, de um conjunto de pretensões típicas de dissídio individual, ou de reivindicações contrárias a nosso sistema jurídico, este TRT não toma conhecimento do dissídio.

São Paulo, 16 de janeiro de 1963.

Homero Diniz Gonçalves VICE PRESIDENTE

Wilson de S. Campos Batalha RELATOR

Reginaldo M. Allen PROCURADOR

CIENTE

NPS
R=23/1/63
D=24/1/63

Certifico que a parte decisória d'este acórdão foi publicada em sessão do Tribunal no dia 30/1/63 no Diário da Justiça do Estado de São Paulo no dia 1/2.2.63

São Paulo, 1 de Fevereiro de 1963
M. J. Presidente
 Chefe da Seção de Acórdãos

CÁLCULO DOS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Publicação em 1963: 7.500,00
 Publicação em 1962: 2.974,53
 Total: 10.474,53

S. Paulo, 11-2-63
José Cabral
 Chefe de S. P.

PROVIDÊNCIAS
 1632/3 13
 221315/6
 88 2 13
 6

Nesta data foram concluídas as
 presentes - 1963 do Exmo. Sr.
 Presidente do Tribunal de São Paulo
 São Paulo, 11/3/63
Wilson de Almeida
 Diretor de Secretaria

Com as devidas providências para cumprimento
 do mandado.
 São Paulo, 11/3/63
 67



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

Of. SP. 1632/63

São Paulo, 28 de fevereiro de 1963

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao **Cia. Transportadora Paulista - Rua Aspas nº 120 - Capital - SP.**

Assunto: Pagamento de despesas

Referência: Ao. 129/63

Processo TRT - SP 21 / 63-A, entre partes:

~~XXXXXXXXXXXX~~
SUSCITANTE: **Cia. Transportadora Paulista e Auto Viação Metrópole S/A.**
~~XXXXXXXXXXXX~~ SUSCITADO: **Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São Paulo**

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tenha o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

CR\$ 192,00 em moeda corrente, e mais CR\$ 826,00 em estampilhas federais.

Saudações

AJC.


DIRETOR DA SECRETARIA





PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

Of. SP.1633/63

São Paulo, 28 de fevereiro de 1963

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho.

Ao Auto Viação Metrópole S/A. - Rua Amparo - 120 - SP - Capital

Assunto: Pagamento de despesas.

Referência: Ao. 129/63

Processo TRT - SP 21 / 63-A , entre partes:

~~XXXXXXXXXX~~ SUSCITANTE: - Cia. Transportadora Paulista e Auto Viação Metrópole S/A.


~~XXXXXXXXXX~~ SUSCITADO: - Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São Paulo

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 192,00 em moeda corrente. e mais CR\$ 826,00 em estam-
pilhas federais.

AJG.

Saudações


DIRETOR DA SECRETARIA



Sun. 1326 → 384